



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.051

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.717: Materiais/Construção Civil – Edital 75/2016, retomado pelo Edital PROAD nº 45/2018 (11) DECIV/EM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 408ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CEPE nº 7.717, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2016, retomado pelo Edital PROAD nº 45/2018 (11) DECIV/EM;

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004480/2020-27,

R E S O L V E:

Prorrogar por um ano, a partir de 18 de fevereiro de 2021, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, na área de Materiais/Construção Civil do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, de que trata o Edital PROAD nº 75/2016, retomado pelo Edital PROAD nº 45/2018 (11) DECIV/EM, cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE nº 7.717.

Ouro Preto, 27 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente